



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Prefeito Municipal de Calçoene

**GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vice-Prefeito

**ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**

Procurador Geral

**OCIMAR MELO CORREA**

Controlador Geral

**IZAEL LIMA PINTO**

Chefe de Gabinete

**LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ASTALAYR MARTINS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura

**MARCELO CARLOS GOMES SILVA**

Secretário de Pesca e Abastecimento

**GILZIANE VIEIRA NUNES**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**GILDOVAL FARIAS BARBOSA**

Secretário Municipal de Educação

**JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**RENATO JUNIOR MENDES COSTA**

Secretário Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO**

Presidente

**ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA**

Secretário

**CARLENO SARMENTO MACIEL**

Vereador

**GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA**

Vereadora

**JOABE DA SILVA E SILVA**

Vereador

**KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

**MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA**

Vereador

**WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Vereador

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

### RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



**DECRETO N° 093/2025 - GAB**



DECRETO N° 093/2025 – GAB/PMC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **NOMEAR**, O Sr. **JODEVALDO DOS SANTOS GURJÃO**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CDS-2**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO  
PINTO:51443392200  
92200  
Dados: 2025.02.26  
18:07:19 - 03'00"

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



**DECRETO N° 103/2025 - GAB**



DECRETO N° 103/2025 – GAB/PMC

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **NOMEAR**, a Sra. **TATIANA GOMES PEREIRA**, portadora do CPF n° 627.747.143-03, para o cargo de Assistente Técnico de Compras e Licitações, CDS-4, com arribo na Lei Municipal n. 397, § 2°, de fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações -CCL, vinculada a Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de Calçoene/AP.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/01/2025.

Art. 3° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
Prefeito  
CPF: 514.433.922-00

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE



**DECRETO N° 102/2025 - GAB**



DECRETO N° 102/2025 – GAB/PMC

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **NOMEAR**, a Sra. **LUCILENE CARDOSO SILVA**, portadora do CPF n° 786.358.022-68, para o cargo de Assistente Técnico de Compras e Licitações, CDS-4, com arribo na Lei Municipal n. 397, § 2°, de fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações -CCL, vinculada a Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de Calçoene/AP.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/01/2025.

Art. 3° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
Prefeito  
CPF: 514.433.922-00

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE

